

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Termo de prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de nº21/2020**

**Empregador:** Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, com sede na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 75.741.363/0001-87, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **José Roberto Furlan**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.468.417-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 571.498.609-15.

**Ivone Pafume de Oliveira**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.363.441-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF, sob o nº 842.276.809-72, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 490, Centro, na Cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 21/2020, inicialmente celebrado pelas partes em 13/11/2020.

**Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado de Nº 21/2020, que deveria terminar em 02/01/2021, será prorrogado por mais 27 (vinte e sete) dias, até 29/01/2021, em conformidade com o item 15, do Edital de Convocação Pública de nº 005/2020.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente firmado entre as partes.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. (30/12/2020)

---

*Empregador:*

---

*Empregado:*

---

*Testemunhas:*